



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

EDITAL N.º 21/2024/GVPHLSC

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

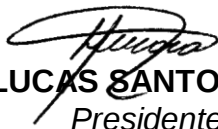
Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 30 de outubro de 2024, às 16h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno).

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2024**, de 26 de junho de 2024, de autoria do **Poder Executivo Municipal** que, *“Dispõe sobre readequação do plano de cargos, carreira e Vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Rio Real e dá outras providências”*.
2. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2024**, de 05 de julho de 2024, de autoria do **Poder Executivo Municipal** que, *“Dispõe sobre a atualização e modernização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Real e dá outras providências”*.

Rio Real, 29 de outubro de 2024.


HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
– PP –